



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [CAMARA@CAMP.MUNIC.QUELUZ.SP.GOV.BR](mailto:CAMARA@CAMP.MUNIC.QUELUZ.SP.GOV.BR), [CAMARA@QUELUZ.SP.GOV.BR](mailto:CAMARA@QUELUZ.SP.GOV.BR)

**INDICAÇÃO Nº 278/2021**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal de Queluz e o Departamento de Trânsito intensifiquem a divulgação do início da aplicação de multas, em mídia impressa, digital, rádio e carro de som.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Diante a procura de alguns munícipes, apresento a propositura ao poder executivo no sentido de contribuir para que a população tenha ciência da aplicação das multas e ainda intensificar a conscientização, para que as leis trânsito sejam respeitadas em nosso município.

Ante o exposto, indico aos responsáveis que se utilizem de todas as ferramentas de comunicação possíveis, e assim, a população tenha conhecimento que a aplicação das multas por infrações no trânsito já teve início.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de junho de 2021.

  
**CARLA JANAÍNA CENDRETTI**  
**VEREADORA**